



**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO**

PORTARIA N.º 226/GP/TRT 19ª, DE 11 DE ABRIL 2025

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA NONA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o constante no PROAD n.º 5.977/2023 e no PROAD n.º 2.747, de 17/05/2024,

RESOLVE:

Art. 1º **Alterar** a composição do **Comitê de Patrimônio, Logística e Sustentabilidade** do TRT da 19ª Região, designada na Portaria n.º 120/GP/TRT 19ª, de 21 de fevereiro de 2024, passando a ser constituído com os seguintes membros:

- I – **Luiz Henrique Cândido da Silva**, Juiz do Trabalho Substituto, que atuará como Coordenador;
- II – **Victor Rezende Dorea**, Secretário de Governança e Gestão Estratégica, que atuará como vice-coordenador;
- III - **Mary Lidian de Lima Ferraz**, Diretora-Geral;
- IV - **Flávia Caroline Fonseca Amorim**, Secretária de Licitações e Contratos;
- V – **Manoel Messias Feitoza**, Secretário de Tecnologia da Informação e Comunicação;
- VI - **Marcus Paulo Veríssimo de Souza**, Secretário de Gestão de Pessoas;
- VII - **Aída Rachel Tavares Cavalcanti Rossiter**, Secretária de Administração;
- VIII - **José Lécio Pedrosa Mendes**, Coordenador de Manutenção e Projetos;
- IX - **José Ricardo Costa de Oliveira**, Coordenador de Material e Logística;
- X - **Leila Baracuh Sales Medeiros**, Diretora da Divisão de Governança das Contratações;
- XI - **Rodrigo José Rodrigues Bezerra**, Assistente-chefe do Setor de Sustentabilidade, Acessibilidade, Inovação e Proteção de Dados.

Parágrafo único. Atuarão como suplentes os substitutos legais dos membros do Comitê.

Art. 2º **Revogar** a Portaria n.º 120/GP/TRT 19ª, de 21 de fevereiro de 2024.

Art. 3º **Os efeitos** da presente Portaria vigoram a partir da data de publicação.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO

➤ **Original assinado**

JASIEL IVO
Desembargador Presidente

Publicada no B.I. n.º 4, de 14/4/2025 e
disponibilizado no DEJT de 14/4/2025.